



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo nº 23000.014830/2020-71

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ nº 00.394.445/0030-38.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/03/2016 (SEI 1355952).

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 11/2021 de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 4043340), conforme detalhado abaixo:

- a partir de 29/04/2023, reajustar o valor da indenização mensal pela cessão de uso oneroso de área para exploração comercial de Posto de Atendimento Bancário, em 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento), em decorrência da variação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - Grupo Habitação](#), acumulado em 12 meses, mês de referência abril, aliado às variações dos valores dos contratos de fornecimento de água, energia, manutenção, limpeza e vigilância, e considerando-se a supressão de área, referente ao Posto de Atendimento Edifício Anexo I - Térreo (84,36 m²), passando de 97,26 m² (noventa e sete e vinte e seis metros quadrados) para 12,90 m² (doze vírgula noventa metros quadrados), conforme Termo Aditivo nº 02/2023 (SEI 3989005), da seguinte forma:

			IPCA-Grupo Habitação. Ref. Abril/2022	
			1,59%	
		DESPESAS	VALOR DO M ² (12,90 m ²)	VALOR MENSAL A SER INDENIZADO (Reajustado)
ITEM	DESPESAS	Uso do Espaço	R\$ 66,24	R\$ 854,52
1	Cessão da área de uso	Pagamento pelo uso da área cedida.	R\$ -	R\$ 854,52
2	Água/Esgoto	(Caesb) Fornecimento de água e tratamento de esgoto em sua apuração mensal (Ed. Anexos).	R\$ 26.208,24	R\$ 41,93
3	Energia Elétrica	(Neoenergia) Fornecimento de energia elétrica em sua apuração mensal (Ed. Anexos).	R\$ 318.954,34	R\$ 1.243,92
4	Serviços de Manutenção Predial	Araújo Abreu, Contrato 21/2022 (SEI 3430391), Serviços de manutenção predial, valor mensal.	R\$ 347.027,64	R\$ 445,59
5	Serviços de Limpeza	Real JG, Contrato 17/2022 (SEI 3428197), Serviços de limpeza, valor mensal.	R\$ 354.917,66	R\$ 11,75
6	Serviços de Vigilância	AC Segurança, Contrato 10/2020 (SEI 3298556), Serviços de vigilância, valor mensal.	R\$ 526.360,13	R\$ 17,43
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 2.615,14
TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 31.381,68

- O valor acima é meramente estimativo, de forma que o montante final a ser indenizado dependerá dos valores efetivamente faturados pelas empresas quanto aos serviços de água/esgoto, energia elétrica, manutenção predial, limpeza e vigilância.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 226 GM/MEC, de 14/02/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral**, em 07/06/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076025** e o código CRC **DA997990**.

Referência: Processo nº 23000.014830/2020-71

SEI nº 4076025